



# Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 771, de 25 de outubro de 1.991.

EUCLIDES TAMBOLINI, Prefeito Municipal de Santa Cruz da Conceição, Estado de São Paulo .....

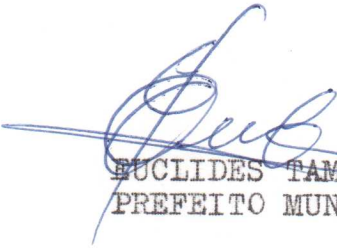
No uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA:-

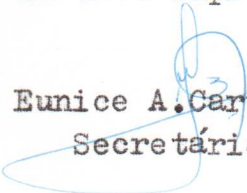
Artigo 1º - Declara facultativo o ponto em todas as repartições públicas municipais, o dia 28 de outubro de 1.991, comemorativo ao Dia do Funcionário Público, funcionando somente os serviços essenciais e de urgência ( retirada de lixo domiciliar, obras/ de emergência em estradas e cemitérios, transporte de pacientes para hospitais e outros).

Artigo 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Santa Cruz da Conceição, 25 de outubro de 1.991.

  
EUCLIDES TAMBOLINI  
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e publicado com afixação nos lugares de costume nesta Prefeitura, e arquivamento no Cartório de Registro Civil e Anexos local, na data supra.

  
Eunice A. Carvalho Baldin  
Secretária Geral